

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE INCENTIVO À SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ ? PISEG/CE, QUE AUTORIZA A DESTINAÇÃO		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	16/06/2025 11:42:43	Data da assinatura:	16/06/2025 11:43:15



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
16/06/2025

DISPÕE SOBRE INCENTIVO À SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – PISEG/CE, QUE AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE PARTE DO ICMS DEVIDO POR EMPRESAS A PROJETOS DE APARELHAMENTO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PREVENÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, incentivos à Segurança Pública – PISEG/CE, que autoriza a destinação de parte do ICMS devido por empresas, com a finalidade de fomentar o fortalecimento das ações de Segurança Pública, por meio da aplicação de recursos em projetos voltados à estruturação, modernização e prevenção.

Art. 2º As pessoas jurídicas contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Estado do Ceará poderão destinar até 5% (cinco por cento) do valor do imposto devido mensalmente a projetos aprovados no âmbito do PISEG/CE, mediante concessão de crédito presumido em valor equivalente ao montante doado.

Parágrafo Único. A destinação prevista no caput não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado.

Art. 3º Serão considerados projetos elegíveis ao PISEG/CE, aqueles voltados a:

I – Aquisição de viaturas, equipamentos, armamentos, coletes, rádios e demais materiais utilizados pelos órgãos da segurança pública estadual;

II – Implantação e modernização de sistemas de videomonitoramento, inteligência e tecnologia voltados à segurança;

III – Melhoria da infraestrutura física de delegacias, batalhões, quartéis e unidades prisionais;

IV – Ações comunitárias de prevenção à violência, especialmente direcionadas à juventude e a comunidades em situação de vulnerabilidade social;

V – Projetos apresentados por Conselhos Comunitários de Segurança, municípios, associações e entidades da sociedade civil que atuem em parceria com a segurança pública.

Art. 4º Compete à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Estado do Ceará:

I – Analisar e aprovar os projetos apresentados;

II – Publicar anualmente a lista de projetos contemplados e os valores repassados;

III – Fiscalizar a correta aplicação dos recursos;

IV – Prestar contas aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um direito constitucional assegurado ao cidadão e um dever inafastável do Estado. Contudo, sabemos que os desafios enfrentados pelas forças de segurança exigem não apenas ações repressivas, mas, sobretudo, estrutura, tecnologia, inteligência e prevenção.

A proposta permite que empresas contribuintes do ICMS destinem até 5% do imposto devido para projetos previamente aprovados de fortalecimento das forças de segurança. Essa iniciativa proporciona ganhos mútuos: o Estado reforça a estrutura e a prevenção da criminalidade com recursos adicionais e o setor privado se engaja diretamente na construção de uma sociedade mais segura e justa.

O programa também estabelece que 10% dos recursos sejam obrigatoriamente destinados a ações comunitárias e preventivas, como projetos educacionais, esportivos e de cidadania para jovens em áreas de risco. Isso reforça uma visão moderna de segurança: que investe não só no policiamento, mas também na prevenção e na inclusão social.

Dessa maneira, contamos, então, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação do Projeto de Indicação, que propõe o fortalecimento das ações de Segurança Pública, por meio da aplicação de recursos em projetos voltados à estruturação, modernização e prevenção.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)